



no CNPJ: 21.590.974/0001-42, mediante Inexigibilidade, referente ao processo de contratação SISLOG nº 117466/2026 e processo SEI nº 202500005037453, realizada atendendo aos preceitos da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, decido **AUTORIZAR** e **HOMOLOGAR** a presente contratação, nos termos do art. 71 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, conforme resultado a seguir:

Descrição do item 001 Código 670 - Licença para Uso de Software, conforme Termo de Referência.	
Informações Adicionais PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PEDAGÓGICOS COM USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL PARA CORREÇÃO E AVALIAÇÃO DE TEXTOS E ATIVIDADES DISSERTATIVAS.	
Período (Meses)	10
Quantidade	71284
Unidade	unidade
Participação	Não Aplicável (Art. 74, Inciso I)
Local de Entrega	conforme cronograma de execução
Diferença Mínima	(%)
Valor Unitário	R\$ 8,43
Valor Total	R\$ 6.009.241,20

Totalizando o valor de **R\$ 6.009.241,20 (seis milhões, nove mil, duzentos e quarenta e um reais e vinte centavos)**. Assim, determino a divulgação da presente contratação no sistema eletrônico de contratações estaduais - SISLOG, nos termos do art. 9º da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD, com a posterior publicação, nos termos do artigo 94 da Lei federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e art. 11 da Instrução Normativa nº 5/2023-SEAD.

Profª. Aparecida de Fátima Gavioli Soares Pereira
Secretaria de Estado da Educação

Protocolo 609537

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 005/2025 - SISLOG 118179
- SEDUC
PROCESSO Nº 202500005043358

O Estado de Goiás, por meio por meio da Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia - CRE São Miguel do Araguaia, torna público aos interessados o "**ADIAMENTO**", do procedimento licitatório, PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº005/2025 - SISLOG 118179 - SEDUC PROCESSO SEI Nº 202500005043358, com abertura prevista para 20.03.2026 às 14h, fica **ADIADO** para o **dia 07.04.2026, às 9h**; Tipo da Licitação: tipo Menor Preço por **Lote**, nos termos do Art. 28, inciso I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e na forma do Decreto Estadual nº 10.247, de 30 de março de 2023. Objeto: **Aquisição de Gêneros Alimentícios para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar - Grupo 02, conforme Edital e seus Anexos. Valor Total Estimado: R\$ 1.156.722,01 (um milhão cento e cinquenta e seis mil setecentos e vinte e dois reais e um centavo)**. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Coordenação Regional de Educação de São Miguel do Araguaia, pelo telefone **(62) 3364-6507** ou pelo e-mail sresmaraguaia@seduc.go.gov.br.

Luciara Silveira Pimenta Machado
Agente de Contratação

Protocolo 609450

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 41, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Suplente do Contrato Nº 08/2026

PORTARIA DE GESTOR DO CONTRATO
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei

estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei Estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 202617576000209, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARCELA DO NASCIMENTO GUIMARÃES BALDUINO, portadora do CPF nº xxx.996.221-xx, lotada na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como Gestora do Contrato nº **08/2026**, cujo objeto consiste na contratação de serviços de confecção, fornecimento e instalação de sinalização visual, comunicação institucional, sinalização tátil e demais recursos de acessibilidade.

Art. 2º Designar a servidora BRUNA MARTINS DE OLIVIERA, portadora do CPF nº xxx.922.051-xx, lotada na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 3º Designar a servidora NATIELLY DA SILVA BRITO, portadora do CPF nº xxx.721.981-xx, lotada na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como suplente das titulares acima supracitadas, substituindo-o em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, a servidora ora designada, deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 5º Estabelecer ainda, que a Gestora e Fiscal ora designadas apresentarão ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pela Gestora.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE e PUBLICA-SE.

Goiânia, 17 de março de 2026

NILTON CÉZAR MOREIRA
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 609573

ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE MARÇO DE 2026

Designa Gestor e Suplente do Contrato Nº 05/2026

PORTARIA DE GESTOR DE CONTRATO

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER,
no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 44 da Lei estadual n. 21.792, de 16 de fevereiro de 2023, o comando do o art. 117 da Lei federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, as disposições da Lei estadual n. 17.928, de 27 de dezembro de 2012, especialmente o seu art. 51 e seguintes, e tendo em vista o que consta do Processo SEI Nº 202517576004910, resolve:

Art. 1º Designar o servidor MARLISON NORONHA ROSA, portador do CPF nº xxx.716.251-xx, lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como Gestor do Contrato nº 05/2026, cujo objeto consiste na contratação de empresa especializada no fornecimento e instalação de MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO.

Art. 2º Designar a servidora BRUNA MARTINS DE OLIVIERA, portadora do CPF nº xxx.922.051-xx, lotada na



Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como fiscal do referido contrato.

Art. 3º Designar o servidor HONESTINO AFONSO XAVIER, portador do CPF nº xxx.469.321-xx, lotado na Gerência de Infraestrutura Esportiva, para atuar como suplente dos titulares supracitados, substituindo-os em seus impedimentos e afastamentos legais.

Art. 4º Estabelecer que, para a consecução do objetivo proposto neste ato, o (a) servidor (a) ora designado (a), deverá:

I - Acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido contrato sob sua gestão;

II - Observar e fazer cumprir o prazo de sua vigência;

Art. 5º Estabelecer ainda, que o (a) Gestor (a) e Fiscal ora designados (as) apresentarão ao Superintendente de Segurança e Infraestrutura Esportiva, relatório mensal sobre a execução. O relatório deverá conter:

I - Descrição circunstanciada da execução do contrato;

II - Eventual descumprimento das cláusulas ajustadas;

III - As ocorrências que os Gestores julgarem pertinente relatar, ante a possibilidade de interrupção ou suspensão da execução do contrato; e

IV - A necessidade de tomada de decisões que exorbitarem de suas funções.

Parágrafo único - A periodicidade estabelecida não impede a comunicação eventual de ocorrências consideradas urgentes pelo (a) Gestor (a).

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMpra-SE e PUBLICA-SE.

Gabinete do Secretário de Estado de Esporte e Lazer, em Goiânia, aos 17 dias do mês de março de 2026.

NILTON CÉZAR MOREIRA

Secretário de Estado de Esporte e Lazer

Protocolo 609609

EXTRATO DE CONTRATO nº 10/2026 - SEEL

Contratante: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer, SEI 202617576001379, contratação 119129- SISLOG. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços especializados de Engenharia Eletroacústica, Acústica e Monitoramento Inteligente de Ruído, operados por meio da plataforma tecnológica proprietária NetAudioControl e dos limitadores de som EQLimit. Contrato 10/2026 - SEEL. **Contratada: NAC FLAUZINO SERVICOS E COMERCIO DE COMPONENTES ELETRO ELETRONICOS LTDA.** inscrita sob o CNPJ: nº 27.701.110/0001-37, no valor total de R\$ 56.050,00 (Cinquenta e seis mil e cinquenta reais). Prazo de vigência 17/03/2026 à 17/03/2027. Em conformidade com as Leis nº 14.133/21, Lei 17.928/12 e demais normas atinentes ao caso.

Goiânia, 18 de março de 2026.

Mirelle Cardoso Barcelos Oliveira

Gerente de compras governamentais - Seel

Protocolo 609346

Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP

PORTARIA Nº 306, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SUBSECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Decreto de 24 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº 24.272, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Portaria nº 0444, de 7 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado de Goiás nº 24.281, considerando a Lei estadual nº 19.145, de 29 de dezembro de 2015, a necessidade de instituir a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes e de Assédio - CIPA, no âmbito da sede administrativa desta Secretaria, e tendo em vista o Processo SEI nº 202600016005911, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Eleitoral para instituição da CIPA/SSP (sede administrativa) no biênio 2026/2028:

I - MARIA DO ROSÁRIO SILVA AYRES, inscrita no CPF nº ***.248.081-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Técnico de Segurança do Trabalho;

II - ALEX DIVINO PEREIRA, inscrito no CPF nº ***.541.031-**, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de ativos, Major do Corpo de Bombeiro do Estado de Goiás, e

III - JUÁRIS ALVES DE SOUZA, inscrito no CPF nº ***.461.276-**, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública/Técnico de Segurança do Trabalho.

Art. 2º Estipular o prazo de 60 (sessenta) dias para a Comissão concluir os trabalhos, em atendimento à Norma Regulamentadora nº 5 (NR-5) do Ministério do Trabalho.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria à Superintendência de Gestão Integrada/SSP para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GUSTAVO CARLOS FERREIRA

Protocolo 609400

PORTARIA Nº 310, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do art. 14 da Lei federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023; em consonância com a Lei estadual nº 20.946, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado de Goiás - SPSM/GO; e tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 202600002004286, resolve:

Art. 1º Promover o 1º Tenente PM *000* NELSON MUNIZ BARBOSA, inscrito no CPF nº ***.177.346-**, integrante dos quadros da Polícia Militar do Estado de Goiás, ao posto de Capitão PM, em virtude de ter o militar completado os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, conforme previsto na Lei estadual nº 23.118, de 2024.

Art. 2º Estabelecer que, em cumprimento ao disposto no §1º do art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 2024, o militar promovido nos termos desta Portaria deverá requerer a sua transferência para a reserva remunerada no período máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação da referida promoção.

Parágrafo único. Caso não seja cumprido o disposto no caput deste artigo, o militar será transferido de ofício para a reserva remunerada.

Art. 3º Determinar o encaminhamento desta Portaria ao Comando-Geral da Polícia Militar do Estado de Goiás para conhecimento e demais providências que o caso requer.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RENATO BRUM DOS SANTOS

Protocolo 609401

PORTARIA Nº 311, DE 17 DE MARÇO DE 2026

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA,

no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º, inciso VI, do Decreto estadual nº 9.382, de 8 de janeiro de 2019, e com fundamento no art. 2º da Lei estadual nº 23.118, de 27 de novembro de 2024, que dispõe sobre a promoção por completar os requisitos para a transferência, a pedido ou compulsória, para a inatividade, aos militares do Estado de Goiás, prevista no parágrafo único do